

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	7
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE	9

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 093, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 5.884,56 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem:

Dotação: 02.02.01.339039.04.122.0001.2.601.01.110000 (Ficha 14)

Destinação:

Dotação: 02.02.01.339093.04.122.0001.2.601.01.110000

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, alínea “e”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **R\$ 5.884,56 (cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

02	SECRETARIA DE GOVERNO			
02.02.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO			
02.02.01	300000	Despesa Corrente		
02.02.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.02.01	339093.04.122.0001.2.601.01.110000	Indenizações e Restituições	R\$	5.884,56

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

02	SECRETARIA DE GOVERNO			
02.02.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO			
02.02.01	300000	Despesa Corrente		
02.02.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.02.01	339036.04.122.0001.2.601.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.F.	(Ficha 13) R\$	5.884,56

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 15 de abril de 2019 – 320º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município